



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Rua das Águas Verdes, Nº 8 /Pátio de São Pedro, Recife/PE

Telefone: (81) 3224-1808 / conselhodecultura@gmail.com / www.recife.pe.gov.br

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, em formato presencial, reuniram-se na Sede do CMPC, no Pátio de São Pedro, Casa 8, os Conselheiros da Sociedade Civil e Governamental, para tratarem de assunto referente ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural. Presentes à reunião: Ricardo Mello, Secretário de Cultura e Presidente do CMPC, Dirceu Marroquim/SECULT, Mika Silva/SECULT, Maria Niedja Guimarães/Secretaria de Governo, Breno Bittencourt/Política Urbana, Marcelo Brito/IPHAN, Lino Madureira/FUNDAJ, Nivaldo Jorge/Artesanato, João Batista Galdino/Carnaval, Valter Libânio/Suplente/Carnaval, Aelson Ferreira/Natal, Naftaly Renata/São João, Vladimir Rodrigues/Suplente/Patrimônio e Arquitetura, Anita Ramalho/Teatro, Daniele Pedrosa/RPA 1, Carlos Amorim/RPA 2, Claudio Santos/Suplente/RPA 3. A reunião tem início com a fala do Secretário Ricardo Mello, trazendo o ponto de pauta relativo à Ata anterior, cuja aprovação é submetida ao pleno. Todos aprovam e, na sequência, a reunião passa a tratar do tema Regimento. Ricardo explica que a Comissão responsável pela revisão do Regimento apresentará o trabalho realizado, que deverá ser colocado em discussão. Relator da Comissão, o conselheiro Dirceu inicia a apresentação das propostas sistematizadas. Dirceu explica que o grupo conseguiu finalizar a revisão e a sugestão é apresentar apenas os pontos de mudança. Mika justifica a ausência de Lorena, participante da Comissão, por questão de saúde. Já no início das falas, Vavá questiona o Art. 1º e quer entender melhor a definição do próprio, sua natureza como instituição. Aramis responde que o artigo 1º está na Lei e foi redigido da forma como está exposto. A Lei não pode ser modificada. O trabalho da Comissão se reporta única e exclusivamente às mudanças/ajustes da redação de artigos e/ou parágrafos, de acordo com ele. Dirceu explica que todos irão receber cópia do Regimento, após a aprovação das mudanças, e, por essa razão, apenas serão colocadas as mudanças realizadas. Aramis explica que no Capítulo I, da Composição, o Artigo não ficou claro e terá nova redação. Buscando dar mais dignidade de conselheiro ao suplente. No Capítulo II, quanto às sessões do Pleno serem ou não públicas, o Secretário sugere que, quando estas forem públicas, devem acontecer em um lugar que comporte a todos. Nivaldo fala que no Estado de Pernambuco, as sessões são abertas, mas nunca aconteceu a lotação do espaço. Nivaldo aproveita sua fala para informar a todos da posse

M



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Rua das Águas Verdes, Nº 8 /Pátio de São Pedro, Recife/PE

Telefone: (81) 3224-1808 / conselhodecultura@gmail.com / www.recife.pe.gov.br

do Conselho Nacional, dia 03 de abril de 2023. Marcelo vota pela reunião interna, podendo o convite ser formulado em alguma reunião. No assunto, Do Pleno e Das Sessões, parágrafo 7º, Aramis sugere que as pautas sejam incluídas até um dia antes das reuniões. Dirceu sugere que o prazo seja de dez dias antes de cada reunião. Já Marcelo sugere uma semana antes. Ricardo diz que o que deve ser garantido é a pauta da reunião seguinte, que poderia ter acréscimos durante a semana, antes da reunião, mas considerando o tempo previsto para cada encontro, assegurando o debate da pauta previamente aprovada. Lino pede cuidado na definição das pautas, para que os temas não fiquem “perdidos”. Marcelo diz que, caso uma pauta não seja discutida, poderá a mesma ficar para o pleno seguinte. Seguindo para o Art. 11, Solicitação de Vista, a discussão tornou-se muito polêmica e Dirceu sugere passar para o ponto seguinte. Nesse momento é estipulado o tempo de 2 minutos para cada conselheiro, uma vez que se está tratando de uma análise do Regimento e é necessário avançar nos trabalhos. Aramis sugere que, ao final dos dois minutos, o conselheiro faça nova inscrição para ter direito novamente à fala. Chega o momento de debater o capítulo IV/Das Câmaras. Dirceu informa que foi criada uma Câmara de Ética. Marcelo diz que seria melhor criar uma Comissão de Ética, em lugar de uma Câmara. A reunião foi interrompida, devido o horário avançado, ficando acordado o agendamento de uma Reunião Extraordinária para a continuação da análise das mudanças no Regimento Interno do CMPC – a data seria informada por meio do grupo do whatsapp. A reunião foi encerrada e nada mais foi tratado.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Dirceu' and several other initials.